

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE DOCENTE PARA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO - STRICTO SENSU
EDITAL DE 13/05/2020**

A IES UNG SEREDUCACIONAL, sediada em Praça Tereza Cristina s/n – Centro de Guarulhos (SP), faz saber a todos os interessados, que estão abertas as inscrições ao processo seletivo, destinado ao preenchimento de 1 (uma) vaga para contratação de professor Doutor para o Programa de Pós-Graduação em Odontologia (stricto sensu) e formação de cadastro reserva.

1. Dos requisitos

1.1 O candidato deve ter:

- Título de Doutor;
- Disponibilidade de 40h semanais para dedicação às atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- Disponibilidade para ministrar aulas no período noturno e/ou diurno nos horários estabelecidos pela coordenação do curso;
- Curriculum lattes atualizado e comprovado, contendo a relação dos títulos acadêmicos, relação de experiência profissional, atividade de magistério superior e realizações científicas, técnicas, culturais, humanísticas ou artísticas.

2. Do Perfil dos Candidatos quanto às Linhas de Pesquisa do Programa:

Os candidatos devem comprovar aderência curricular às linhas de pesquisa e ao perfil docente abaixo descrito:

Doutorado e Mestrado Acadêmico em Odontologia

- Linha 1: Biomateriais associados às técnicas restauradoras e estéticas.
- Linha 2: Biomateriais aplicados à implantodontia.
- Linha 3: Biomateriais associados à ortodontia.
- Perfil: Graduados em Odontologia com atuação clínica e/ou acadêmica nas áreas relacionadas às linhas de pesquisa.

3. Da Seleção:

3.1 O candidato deverá enviar o *Currículo Lattes* e comprovantes digitalizados para o e-mail **mferes@ung.br** até o dia **22/05/2020**, ocasião em que será realizada a análise e o arquivamento no banco de talentos da instituição. O assunto do e-mail deve ser preenchido com “Seleção Docente PPG Odontologia – nome do candidato” e os dados para contato devem ser descritos no corpo da mensagem.

3.2 O processo seletivo será composto das seguintes etapas:

- a) Análise de cumprimento dos requisitos (etapa eliminatória);
- b) Prova de títulos (etapa eliminatória);
- c) Entrevista (etapa eliminatória);
- d) Prova escrita (etapa classificatória);
- e) Avaliação didático-pedagógica (etapa classificatória).

3.3 A análise do *Curriculum lattes* será eliminatória, levando-se em consideração:

- a) Formação acadêmica;
- b) Produção científica e tecnológica (últimos 3 anos);
- c) Experiência em pesquisa;
- d) Experiência em orientação;
- e) Experiência docente em pós-graduação e graduação.

3.4 A seleção será composta de:

- 3.4.1 Avaliação escrita elaborada sobre tema relevante pertinente às linhas de pesquisa do respectivo programa, elencadas no item 2 deste edital;
- 3.4.2 Uma avaliação didático-pedagógica que constará de aula expositiva com duração de 20 minutos, sendo que o candidato terá prévio conhecimento dos temas elencados para realização da avaliação. As provas escritas e didático-pedagógica serão classificatórias. Apenas participarão desta fase, aqueles que preencherem os requisitos mínimos exigidos na avaliação do *Curriculum lattes*, após entrevista.

3.5 O processo de seleção será organizado pela Pró-reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão dessa IES e pela Coordenação do Programa, constituindo uma Comissão de Avaliação Docente, composta por três membros, responsáveis pelo julgamento e classificação dos candidatos, conforme o cronograma:

| PERÍODO/DATA | ATIVIDADES |
|-----------------|--|
| 22/05/2020 | Período de recebimento de Curriculum lattes |
| 25/05/2020 | Comunicação dos candidatos selecionados para entrevista |
| 26/05/2020 | Período de realização das entrevistas |
| 26/05/2020 | Comunicação dos candidatos selecionados para prova escrita e Avaliação didático-pedagógica |
| 27 e 28/05/2020 | Prova escrita e Avaliação didático-pedagógica |
| 29/05/2020 | Divulgação do resultado final |

3.6 O resultado final será divulgado aos candidatos aprovados em todo o processo seletivo.

4. Das atuações profissionais:

4.1 O candidato aprovado deverá contemplar atividades vinculadas sob sua responsabilidade no âmbito da:

- 4.1.1 Pesquisa: deverá atuar no Programa de acordo com as linhas de pesquisa aprovadas pela CAPES;
- 4.1.2 Ensino:
 - Graduação: deverá ministrar de 8h a 12h semanais de aulas em disciplinas na graduação no âmbito de sua área de atuação e aderência;
 - Stricto Sensu: deverá ministrar pelo menos uma disciplina semestral;
 - Pós-Graduação Lato Sensu: deverá ministrar uma disciplina/módulo anual em programa/curso existente ou a ser criado;
- 4.1.3 Extensão: deverá participar de no mínimo uma atividade/ação por semestre, no âmbito dos programas existentes na Universidade.



5. Da contratação:

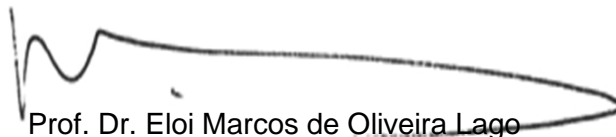
- 5.1 A contratação do candidato para a vaga será feita de acordo com a classificação obtida;
- 5.2 Não há obrigatoriedade de a seleção preencher a vaga ofertada;
- 5.3 A classificação do candidato não gera qualquer direito à contratação, nem impede a realização de novo processo seletivo, conforme decisão da Pró-reitora de Pós-Graduação da IES;
- 5.4 Fica o candidato selecionado obrigado a fornecer, tempestivamente, toda a documentação necessária para a contratação, prevista na regulamentação da mantenedora.

6. Das disposições finais e transitórias:

- 6.1 Havendo desistência de candidatos convocados para a contratação, faculta-se à Pró-reitora de Pós-Graduação a convocação de novos candidatos com classificações posteriores para o provimento da vaga prevista neste edital;
- 6.2 A inscrição no processo de seleção implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como nas instruções específicas que o acompanham, não podendo, o candidato alegar desconhecê-las;
- 6.3 Os casos omissos serão decididos pela comissão designada para seleção.

Guarulhos, 13 de maio de 2020.

Publique-se.



Prof. Dr. Eloi Marcos de Oliveira Lago

Reitor